



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA - PREVIFOR
CNPJ: 05.121.894/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.121.894/0001-91, com sede na Praça Olegário Maciel, 42, Centro, Formiga- MG, CEP 35.570-000, neste ato representado por seu representante legal Valdeci Nascimento Cunha, atesta, para os fins que se fizerem necessários que, **LIBERTAS & ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Av. Luiz Paulo Franco, nº 500, 13º andar, Belvedere, Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 30.320-570, inscrita no CNPJ nº 04.820.885/0001-26, isenta da Inscrição Estadual, cadastrada no CRC sob o nº 6722/00, tendo como sócia e responsável técnica a Sra. Débora Drumond de Guimarães Souto Dianese, devidamente registrada no CRC/MG nº 059.923/O-4 e no CRA/MG nº 27.758, presta-nos serviços desde 01.07.2011 até a presente data.

Os trabalhos executados compreendem assessoria e consultoria à gestão do Regime Próprio de Previdência Social através de equipe multidisciplinar com desempenho dos seguintes trabalhos:

- Elaboração de estudos atuariais, incluindo relatório da Avaliação Atuarial contendo: análise e tratamento das inconsistências da base cadastral; estudo estatístico detalhado do grupo de participantes; relação de premissas adotadas e benefícios previstos no plano; estimação do Plano de Custeio, reservas matemáticas e provisões de natureza atuarial apontando as causas do déficit ou superávit Técnico Atuarial; Parecer e Nota Técnica Atuarial; fluxo anual projetado de receitas e de despesas do fundo, conforme o previsto na legislação vigente e exigência do Tribunal de Contas, dentre outros. Envio do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.
- Elaboração em conjunto com os gestores e/ou Comitê de Investimentos, da Política Anual de Investimentos e acompanhamento.
- Elaboração de projeções de aposentadorias com as datas prováveis de cumprimento dos requisitos mínimos dentro das regras previstas nas legislações vigentes;
- Assessoria Jurídica e organizacional: acompanhamento e adequação da legislação conforme regras constitucionais e legislação federal correlata; análise de processos de concessão de benefícios e emissão de parecer conclusivo quanto às condições de deferimento ou indeferimento de aposentadorias e pensões (e demais benefícios previstos pelo regime) de acordo com a Constituição e Lei Municipal e acompanhamento dos processos no TCE/MG; cálculo do valor dos benefícios; emissão de pareceres jurídicos acerca da previdência no setor público, quanto à interpretação da legislação específica, federal e regras constitucionais, bem como sobre assuntos administrativos do Instituto; orientação na confecção de portarias, decretos e formulários para a concessão de benefícios previdenciários; assessoria nas defesas das notificações de auditorias diretas ou indiretas do Ministério da Previdência Social e do TCE/MG.

Declaramos ainda, para efeito de definição do porte da entidade, que o ativo patrimonial do Instituto, na data base de dezembro de 2011 era de R\$ 29.529.134,79 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte mil mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos), apresentando (1407) (hum mil quatrocentos e sete) servidores ativos, (79) (setenta e nove) aposentados e (20) (vinte) pensionistas.

Atestamos que não foi constatado nada que desabone a conduta técnica da empresa e dos profissionais que a representam: Cristiana Duarte Clarizia – OAB/MG 97.645, Daniela Morais Malta – OAB/MG 129.726, Gustavo Drumond de Guimarães Souto – OAB/MG 74.013, Leiliane Álvares Barbosa – CRC/MG 079.668/O, Maria Luiza Silveira Borges – MTE/MIBA 1.563, Miguel Augusto Barbosa Dianese – CRE/MG 5.608 e que os serviços prestados vêm atingindo os mais altos interesses públicos.

Formiga (MG), 18 de abril de 2012.


VALDECI NASCIMENTO CUNHA
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PREVIFOR

Valdeci Nascimento Cunha
Superintendente Executivo
PREVIFOR